

**1ª RETIFICAÇÃO VALIDAÇÃO DO VÍNCULO – CONVÊNIO SEE/MG****PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL – PPGP  
GESTÃO E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA****PROCESSO SELETIVO 2022****MESTRADO PROFISSIONAL**

O Programa de Pós-graduação Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública (PPGP) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) torna pública a 1ª retificação da validação do vínculo referente às vagas contratadas pela SEE/MG, em atendimento ao Ofício SEI/GOVMG- 53257232, em anexo.

Cumpre notar que, conforme Edital, itens 3.3: “Caberá a cada Contratante a responsabilidade exclusiva pela etapa que consistirá na conferência do atendimento aos requisitos contidos nas normas adicionais (...)”.

**CANDIDATOS SEE/MG**

<b>NOME</b>	<b>Nº DE INSCRIÇÃO</b>	<b>NOTA PROVA OBJETIVA</b>	<b>VALIDAÇÃO DO VÍNCULO*</b>
LUCIANA DE OLIVEIRA NETO	102071	52	SIM
MARINA DE ALMEIDA MOSCATELLI	101914	52	SIM

\*Conforme Ofício SEI/GOVMG- 53257232

Juiz de Fora, 19 de setembro de 2022.

Profa. Eliane Medeiros Borges  
Coordenadora do Programa de Pós-graduação Profissional em Gestão e Avaliação da  
Educação Pública – PPGP



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Educação**  
**Superintendência de Desenvolvimento e Avaliação - Projeto de Formação**

Ofício SEE/SDA - PROJETO DE FORMAÇÃO nº. 19/2022

Belo Horizonte, 19 de setembro de 2022.

Senhora

**Débora Vieira**

Supervisora da Assistência Acadêmica e Administrativa da Universidade Federal de Juiz de Fora

Assunto: Resultado dos recursos apresentados contra a não validação do vínculo com a SEE-MG

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1260.01.0124240/2022-50].

Prezada Débora,

O Comitê Gestor Intersetorial do Projeto de Formação e Desenvolvimento dos servidores - Trilhas de Futuro Educadores, vem por meio deste apresentar o resultado dos recursos apresentados contra a não validação do vínculo com a Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais (SEE-MG), enviados ao e-mail [duvidas.trilhaseducadores@educacao.mg.gov.br](mailto:duvidas.trilhaseducadores@educacao.mg.gov.br) até às 12:42 do dia 15 de setembro de 2022.

Esclarecemos que nesta fase foram considerados dois pontos, em conformidade com Resolução SEE 4707/2022:

- 1) servidor aprovado e nomeado em concurso público e que tenha concluído o estágio probatório;
- 2) inscrição exclusivamente, por meio de formulário eletrônico disponibilizado na internet - no site do Projeto Trilhas Educadores - no período 04/05/2022 a 23/05/2022.

Ressaltamos que os demais critérios de participação no projeto, conforme o art. 4º da Resolução SEE 4707/2022, serão analisados pela chefia imediata na elaboração da carta de recomendação necessária no ato da matrícula.

Nome do Candidato	CPF	Vínculo (sim ou não) conforme normas adicionais	Justificativa	Recurso deferido?
Bianca Wandepol Azevedo	10489580602	Não	Não é servidor efetivo e estável.	Não
Daiana Aparecida de Oliveira Reis	8153954695	Não	Não realizou a inscrição no site da SEE/MG.	Não
Edson Goncalves Maranhão	1224651642	Não	Não realizou a inscrição no site da SEE/MG.	Não
Eduardo Oliveira Velasco	1343615631	Não	Não realizou a inscrição no site da SEE/MG.	Não
Joselane Araújo de Oliveira	5183730610	Não	Não realizou a inscrição no site da SEE/MG.	Não
Luciana de Oliveira Neto	2715863624	Não	Não realizou a inscrição no site da SEE/MG.	Sim
Marina de Almeida Moscatelli	1259093654	Não	Não realizou a inscrição no site da SEE/MG.	Sim
Rodrigo Melo Guimarães	8689515607	Não	Não é servidor efetivo e estável.	Não
Rosimeri Conceição Martins	17598761	Não	Não realizou a inscrição no site da SEE/MG.	Não
Samara Vitral Marinho	6952590676	Não	Não é servidor efetivo e estável.	Não
Simone Francisca Martins	7003361680	Não	Não realizou a inscrição no site da SEE/MG.	Não
Stela Gontijo de Souza	8826852600	Não	Não realizou a inscrição no site da SEE/MG.	Não

Atenciosamente,

**Paulo Henrique Rodrigues**

Comitê Gestor Intersetorial

Projeto de Formação e Desenvolvimento Profissional - Trilha de Futuro - Educadores



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Rodrigues, Superintendente**, em 19/09/2022, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **53257232** e o código CRC **C7C7D797**.

Referência: Processo nº 1260.01.0124240/2022-50

SEI nº 53257232

Rodovia Papa João Paulo II, 4143 - Edifício Minas - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900